

PORTARIA N° 515, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA NOVOS MEMBROS E RENOVA OS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS DA EDUCAÇÃO (CEAPE) FUNDEF/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.642/2023, que regulamenta o que determina a Lei Federal de n.º 14.325/2022, que instituiu a utilização dos recursos extraordinários recebidos pelo Município de São Miguel dos Campos em decorrência dos precatórios FUNDEF ou FUNDEB;

CONSIDERANDO a liberação da terceira parcela dos precatórios oriundos do FUNDEF ou FUNDEB e a necessidade de uma equipe técnica para proceder com o rateio dos recursos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS DA EDUCAÇÃO — CEAPE , de São Miguel dos Campos/AL, conforme caput do art. 4º da Lei Municipal n.º 1.641/2023 e art. 4º da Lei Municipal n.º 1.642/2023.

Parágrafo único. Esta Comissão tem por finalidade elaborar e atualizar a relação dos profissionais que terão direito ao recebimento dos recursos oriundos dos Precatórios da Educação em conformidade com a Lei Federal n.º 14.325/2022.

Art. 2º - Esta portaria destina-se a nomear os seguintes membros da Comissão Especial para Acompanhamento dos Precatórios da Educação — CEAPE:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Membro: Cristiane de Castro Laranjeira Rocha;

Membro: Sérvulo Romero Bernardo Rolim Tavares.

II— REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Membro: Giselda Rodrigues Cavalcante;

Membro: José Feitosa da Silva.

III— REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE ALAGOAS (SINTEAL)

Membro: Tereza Cristina Calixto Cavalcante;

Membro: Micheline Maria Vieira de Lima.

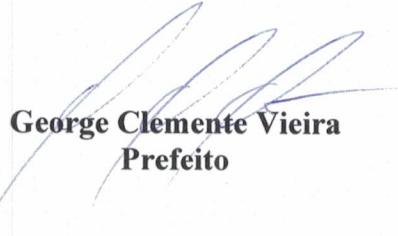
IV— REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB

Membro: Jussara Vieira de Sá Dantas

Membro: Vandekson de Oliveira.

Art. 3º- Os representantes do Poder Legislativo, do Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas (SINTEAL) e do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS FUNDEB), foram escolhidos conforme indicações apresentadas à Prefeitura de São Miguel dos Campos/AL, pelos órgãos e entidades respectivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 74, de 25 de agosto de 2023.



George Clemente Vieira
Prefeito